



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 1129/SGNJ/2022

Tatuí, 27 de abril de 2022.

Excelentíssimo Senhor
Antônio Marcos de Abreu
DD. Presidente da Câmara Municipal de Tatuí
NESIA

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 934/22.

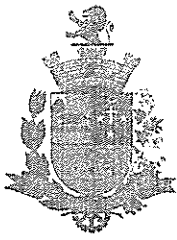
Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e em atenção ao requerimento supramencionado, venho através deste, passar as mãos de Vossa Excelência, a informação prestada pela Sra. Elaine Leite de Camargo Miranda, Secretária Municipal de Direitos Humanos, Família e Cidadania.

Aproveito o ensejo para manifestar a Vossa Excelência, os protestos de consideração e real apreço.

Atenciosamente,


MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Tatuí
Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Família e Cidadania
Av. Domingos Bassi, nº 1000 – Cecap – Tatuí-SP
Fone: (15) 3259-8400 – CEP 18271-330

Ofício: 085/SDHFC/DGB/2022

Referência: Resposta ao requerimento nº 934/2022

Tatuí, 25 de abril de 2022.

Apraz-me cumprimentá-lo e, na oportunidade, sirvo-me do presente para informar, conforme ofício de Vossa Excelência, o que segue.

Conforme artigo 9º, IX, da Lei Municipal nº 5.615 de 26 de janeiro de 2022, compete à Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Família e Cidadania:

- a) *assessorar o Chefe do Executivo nas ações governamentais voltadas à formulação de políticas públicas para a promoção e defesa dos direitos humanos e de cidadania, na política municipal de participação social, mediante atuação articulada com órgãos públicos municipais, estaduais e federal;*
- b) *articular iniciativas e apoiar projetos voltados para a promoção e defesa dos direitos humanos e da participação social no âmbito municipal, tanto por organismos governamentais, incluindo os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, quanto por organizações da sociedade civil,*
- c) *elaborar projetos e programas que promovam a construção de uma sociedade mais justa, apresentando propostas que assegurem a igualdade de condições, a justiça social e a valorização da diversidade;*
- d) *estabelecer parcerias com entidades públicas e privadas, com vistas a promover projetos voltados à efetivação de direitos humanos, família, cidadania e participação social, nas áreas afetas às suas atribuições;*



Prefeitura Municipal de Tatuí
Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Família e Cidadania
Av. Domingos Bassi, nº 1000 – Cecap – Tatuí-SP
Fone: (15) 3259-8400 – CEP 18271-330

e) formular e gerir programas e projetos com a adoção de medidas que visem à correção das desigualdades raciais e a promoção da igualdade de oportunidades de forma territorializada;

f) elaborar, propor, articular, planejar e fomentar a implantação de políticas públicas para a defesa dos direitos das mulheres e equidade de gênero, assim como coordenar projetos e programas para combater todas as formas de discriminação e preconceitos praticados no município;

g) coordenar e integrar as políticas públicas, desenvolvendo articulação em rede, com vistas à promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa;

h) formular, propor, acompanhar, coordenar e implementar projetos e programas que assegurem a igualdade de condições, justiça, inclusão social, respeito e dignidade aos idosos;

i) atuar em parceria com outros órgãos da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal na promoção da intersetorialidade e da efetividade das políticas públicas para a população em situação de rua, acompanhando a implementação de políticas para a população em situação de rua,

j) articular, discutir, fomentar, formular e implementar políticas públicas intersetoriais e diversas para atender a juventude.

Em atenção ao requerimento nº 934/2022, de autoria da nobre vereadora Micheli Vaz, informamos que, recentemente, manifestamo-nos sobre o mesmo assunto através de outro requerimento, de autoria do i. vereador Eduardo Dade Sallum, nos seguintes termos:

"Em resposta ao requerimento nº 1007/2022, de autoria do nobre vereador Eduardo Dade Sallum, informamos que a Prefeitura, pela relevância do tema, envidará esforços e avaliará, através de sua equipe técnica, estudo para



Prefeitura Municipal de Tatuí

Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Família e Cidadania

Av. Domingos Bassi, nº 1000 – Cecap – Tatuí-SP

Fone: (15) 3259-8400 – CEP 18271-330

implantação e disseminação de um programa de combate ao racismo, de acordo com seu planejamento estratégico e orçamentário".

Sem mais,

Subscrevemo-nos,

Renovando sempre os protestos de estima, distinta consideração e respeito.

ELAINE LEITE DE CAMARGO MIRANDA

Secretária Municipal de Direitos Humanos, Família e Cidadania